



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 03
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 13
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 14
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2533

Dispõe sobre o processo UFOP nº 23109.003623/2022-45. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003623/2022-45, RESOLVE: Artigo único. Acolher o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, e encaminhar o processo UFOP nº 23109.003623/2022-45 para a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ouro Preto, para análise e emissão de parecer quanto ao recurso interposto contra a decisão proferida na Provisão Cuni nº 2/2022, que retificou a Resolução Cepe nº 7.592. Ouro Preto, 04 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2534

Dispõe sobre o recurso interposto pelo Conselho Emed contra o Despacho SOC nº 0298454. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003401/2022-22 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Negar provimento ao recurso interposto pelo Conselho da Escola de Medicina contra a decisão da presidência do Conselho Universitário, proferida no Despacho SOC, documento SEI nº 0298454, anexo. Ouro Preto, 04 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2535

Dispõe sobre o recurso interposto pela Associação dos Moradores da República Baviera contra a decisão proferida no PADD nº 23109.000223/2021-05. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004241/2022-39 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso com pedido de reconsideração apresentado pela Associação dos Moradores da República Baviera em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23109.000223/2021-05. Ouro Preto, 04 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2536

Dispõe sobre encargos didáticos do Deedu e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.000131/2020-36, nº 23109.009103/2020-84 e nº 23109.004227/2022-35; Considerando a decisão interlocutória nos autos do Processo Judicial nº 1000251-78.2021.4.01.3822; Considerando o Despacho Proferido nos autos do Processo Judicial nº 1000251-78.2021.4.01.3822 de 31/08/2021; Considerando o Edital Progep nº 16/2022; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Art. 1º Distribuir os encargos didáticos das disciplinas EDU208 - Psicologia da Educação I, EDU209 - Psicologia da Educação II e EDU256 - Psicologia da Educação a professor substituto contratado para tal finalidade, até que haja vaga para professor efetivo destinada ao Departamento de Educação - Deedu da Universidade Federal de Ouro Preto ou que ocorra a vacância da vaga código nº 328446, atualmente alocada no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva - Demsc. Parágrafo único. Enquanto as condições da remoção existirem, a UFOP concederá um professor substituto ao Deedu para alocação dos encargos didáticos das disciplinas EDU208 - Psicologia da Educação I, EDU209 - Psicologia da Educação II e EDU256 - Psicologia da Educação para o DEEDU. Art. 2ª Determinar que o Demsc ou a Escola de Medicina - Emed notifique a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, imediatamente quando da ocorrência de vacância da vaga código nº 328446. Art. 3º Determinar a restituição ao Deedu da vaga código nº 328446, imediatamente quando da sua vacância. Art. 4º Determinar que o Deedu solicite, junto à Progep, a abertura de concurso para professor efetivo em virtude de vacância da vaga 328446 ou no caso de existir vaga para docente na UFOP. Art. 5º Revogar a Resolução Cuni nº 2416, que dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos do Deedu para o Demsc. Ouro Preto, 04 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2537

Dispõe sobre recurso interposto por discente contra Notificação da Prace. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004721/2022-08, na Resolução Cuni nº 2500 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso interposto por discente contra a decisão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, proferida na Notificação PRACE, documento SEI nº 0307499. Ouro Preto, 04 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

PROVISÃO CUNI Nº 04/2022

Aprova, ad referendum, o projeto Reforma e revitalização do Cine Teatro Vila Rica - resgate da memória, do patrimônio e da cultura para Ouro Preto, Mariana e Região. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012410/2021-23, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o projeto Reforma e revitalização do Cine Teatro Vila Rica - resgate da memória, do patrimônio e da cultura para Ouro Preto, Mariana e Região, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2o. Ouro Preto, 06 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PROVISÃO CUNI Nº 05/2022

Aprova, ad referendum, o projeto Ação educacional inovadora, sanitária e técnica para o enfrentamento da COVID-19 pela comunidade UFOPiana no sistema educacional dos municípios de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012409/2021-07, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o projeto Ação educacional inovadora, sanitária e técnica para o enfrentamento da COVID-19 pela comunidade UFOPiana no sistema educacional dos municípios de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2o. Ouro Preto, 06 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

PROVISÃO CUNI Nº 06/2022

Aprova, ad referendum, o projeto Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013170/2021-84, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o projeto Contratação da elaboração do projeto básico, projeto executivo e, posterior, execução da obra e reforma emergenciais para Recuperação Parcial da cobertura, esquadrias e instalações elétricas do Prédio da Escola de Minas na Praça Tiradentes - Ouro Preto, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2o. Ouro Preto, 06 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

PROVISÃO CUNI Nº 07/2022

Aprova, ad referendum, o projeto Laboratório para a educação sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012411/2021-78, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o projeto Laboratório para a educação sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2o. Ouro Preto, 09 de maio de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 42

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais - PPGEBT e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005292/2022-88, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais - PPGEBT, parte desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7622. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 06 de maio de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 43

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005434/2022-15, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, parte desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7631. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 06 de maio de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 44

Resolve sobre o acordo de cotutela entre a Sorbonne Université, França, e a UFOP, referente ao doutoramento do discente Ramon Messias Martins. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002238/2022-81, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o acordo

Página 3 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de cotutela entre a Sorbonne Université, França, e a Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao doutoramento do discente Ramon Messias Martins no Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Ouro Preto, 06 de maio de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 265, DE 09 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 54/2022, de 29 de abril de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Jornalismo, em exercício no Departamento de Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 266, DE 09 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 54/2022, de 29 de abril de 2022, RESOLVE: Designar o servidor FLAVIO PINTO VALLE, matrícula SIAPE nº 1.338.030, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Jornalismo, em exercício no Departamento de Jornalismo, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 267, DE 09 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.003314/2022-75, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, matrícula SIAPE nº 1.648.090; NUBIA ARAUJO MORAES, matrícula SIAPE nº 2.031.437; WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767; LUCIANA PAULA REIS, matrícula SIAPE nº 1.848.275; FILIPE NUNES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.861.727; EDGARD GREGORY TORRES SARAVIA, matrícula SIAPE nº 1.766.507; e SERGIO EVANGELISTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.648.882, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 268, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEACL/EF/REITORIA-UFOP Nº 17/2022, de 13 de abril de 2022 RESOLVE: Designar o servidor ALEXANDRE BARBOSA REIS, matrícula SIAPE nº 1.413.023, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2022 a 31 de março de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Citologia Clínica, em exercício na Coordenação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Citologia Clínica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 269, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 53/2022, de 29 de abril de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de abril de 2022, o servidor EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, matrícula SIAPE nº 2.802.287, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Ciência da Computação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 746/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 4 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 270, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 53/2022, de 29 de abril de 2022, RESOLVE: Designar o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.211.789, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de abril de 2022 a 15 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Ciência da Computação, em exercício na Coordenação de Curso de Ciência da Computação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 271, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 22/2022, de 04 de maio de 2022, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de DIRETOR(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de junho a 01 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 272, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de recompor a comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei 13.019/2014, como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, considerando a alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019/2014, que trata da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (CMA); considerando as atribuições da CMA definidas no âmbito da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 879326/2018 celebrado, na Plataforma +Brasil, com o Hospital Monsenhor Horta, Processo nº 23.109.003601/2018-07; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 879580/2018 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Santa Casa de Ouro Preto, Processo nº 23.109.003145/2018-97; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 925832/2022 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG (Hospital Margarida), Processo nº 23109.009461/2021-78; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 249, de 27 de abril de 2022. Art. 2º Revogar, a partir de 1 de abril de 2022, as Portarias Reitoria nº 189, de 22 de abril de 2020, e nº 445, de 1 de Outubro de 2020. Art. 3º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos Termos de Colaboração em epígrafe, as servidoras CAMILA BLANCO CANGUSSU, matrícula SIAPE nº 1.677.474, ADRIANA SOUZA DINIZ, matrícula SIAPE nº 3.077.228, e a servidora FABIANA ALVES NUNES MAKSUD, matrícula SIAPE nº 1.728.470, para, sob a presidência da primeira, desenvolver os trabalhos necessários ao monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio dos Termos de Colaboração, conforme a Lei 13.019/2014, a Lei 13.204/2015 e o Decreto 8.726/2016. Art. 4º A Comissão deverá desenvolver suas atribuições a partir do dia 1 de abril de 2022, perdurando por todo o prazo de vigência do Termo de Colaboração. Art. 5º A substituição de qualquer um dos membros da CMA deverá ser imediatamente comunicada à Coordenadoria de Convênios e à Reitoria, pela presidência da referida comissão, para providências quanto à emissão da Portaria de recomposição da comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 273, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 3286/2022, de 09 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de maio de 2022, o servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, matrícula SIAPE nº 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo Administrativo do SISBIN, nomeado pela Portaria Reitoria nº 380/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 02 de maio de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 274, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo SEI nº 23109.012322/2021-21, RESOLVE: Prorrogar, a partir de 18 de maio de 2022, em 60 (sessenta) dias, o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria Reitoria nº 169, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 18 de março de 2022, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes do Processo SEI nº 23109.012322/2021-21. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 275, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10207	DESLIGAMENTO POR não renovação de matrícula.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 276, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição DRI/REITORIA-UFOP Nº 150/2022, de 09 de maio de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, para substituir a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, na função de DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 15 de junho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 763, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida pela delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003056/2022-27; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria da Biblioteca Digital, em virtude do mesmo estar de Afastamento. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo
2.075.127	Filipe Augusto Rodrigues Nepomuceno	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Página 6 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 765, DE 05 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 148/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, para substituir ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.986.798, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 27/06/2022 a 15/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 778, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003056/2022-27; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria da Biblioteca Digital. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.969.565	Maurílio Assis Figueiredo	Auxiliar em administração

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 779, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003257/2022-24; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para a servidora do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria da Biblioteca do ICISA. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
2.332.299	Jéssica Lucas Gonçalves	Auxiliar em Administração

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 781, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003181/2022-37; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para o servidor do quadro de pessoal Técnico-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria da Biblioteca da ENUT. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	Nome do servidor	Cargo
2.407.940	Caio Amaral Nakao	Auxiliar de Biblioteca

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 782, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.003151/2022-21; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para a servidora do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Bibliotecas e Informação - SISBIN (Núcleo Administrativo). Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	Nomo do servidor	Cargo
1.256.776	HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO	Auxiliar em Administração

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 783, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.004386/2022-30; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria da Biblioteca do Departamento das Engenharias Geológica e de Minas - DEGEO/DEMIN. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	Nome do servidor	Cargo
1.780.712	Filipe Alves Pinto	Auxiliar em Administração
1.727.563	Nilson Ricardo Araújo	Auxiliar de Biblioteca

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 789, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - Considerando Resolução CUNI nº 2407 de 27 de abril de de 2021; Resolve: Art. 1º. Recompôr o Comitê de Mediação e Humanização das



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Relações de Trabalho – COMHUR, nomeando a servidora Valéria de Lima Quintão, SIAPE 2.031.695, como membro indicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE. Art. 2º A servidora nomeada terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação no Boletim Administrativo. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 787, DE 09 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 146/202 e a PORTARIA PROGEP Nº 767, DE 05 DE MAIO DE 2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir BARBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de Licença Gala do(a) titular no período de 19/05/2022 a 26/05/2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 790, DE 10 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 151/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) THAMIRES FERNANDES PINTO, matrícula SIAPE nº 2.267.554, para substituir DEBORA MENDES NETO, matrícula SIAPE nº 2.938.305, na função de CHEFE DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, por ocasião de licença para tratamento de saúde do(a) titular no período de 29/04/2022 a 28/05/2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 791, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.005826/2022-76; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de maio de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ANA PAULA DA SILVA COTA, matrícula SIAPE nº 2.935.328, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE MATEMATICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 792, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.005372/2022-33, Resolve: Art. 1º - Autorizar JACQUES GABRIEL ALVARES HORTA, CPF nº ***.389.256-**, a realizar trabalho voluntário, no DEPARTAMENTO DE CLINICAS PEDIATRICAS E DO ADULTO, sob a supervisão e acompanhamento do professor JOAO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula SIAPE nº 2.367.822, no período de 12 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 25 de abril de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 794, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001439/2022-61, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral à servidora Jussara de Cássia Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 2.930.209, lotada no Departamento de Serviço Social, para cursar doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio, no período de 20/06/2022 a 07/03/2026. Art.2º Revogar, a partir de 20/06/2022, o Horário



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Especial de Trabalho de 20h semanais da servidora Jussara de Cássia Soares Lopes. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 795, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005804/2022-14 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, a partir de 23 de maio de 2022, Verônica Barçante Machado, matrícula SIAPE Nº. 1.122.859, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Pró-Reitoria de Finanças - PROF para o Gabinete da Reitoria. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 796, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005805/2022-51 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, a partir de 23 de maio de 2022, Luciana de Fátima do Nascimento, matrícula SIAPE Nº. 2.409.967, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Gabinete da Reitoria para a Pró-Reitoria de Finanças - PROF. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 797, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.005886/2022-99, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor LUCIANO MAGELA ROZA, matrícula SIAPE nº 1.165.772, lotado no Departamento de História, para cursar Pós-doutorado, na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 25/07/2022 a 24/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 798, DE 11 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CSC/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 152/2022; **RESOLVE**: Designar o(a) servidor(a) DEISYANE FUMIAN BOUZADA, matrícula SIAPE nº 1.748.026, para substituir MARIA APARECIDA DIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.971.681, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE COMUNITÁRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 799, DE 11 DE MAIO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 149/2022; **RESOLVE**: Designar o(a) servidor(a) EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.089.226, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/06/2022 a 10/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 800, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.004531/2022-82; **RESOLVE**: Conceder a ANDRÉA CRISTIANE LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.392.854, a partir de 25/05/2022, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 805, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005962/2022-66 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Dorina Isabel Gomes Natal, matrícula SIAPE Nº. 3.057.580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Seção de Ensino da Escola de Nutrição para a Escola de Nutrição. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 806, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.004864/2022-10; **RESOLVE**: Conceder a RAPHAEL ANTONIO BORGES GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.402.414, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/05/2022, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 807, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.004741/2022-71, **Resolve**: Art. 1º Conceder ao servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 3.916.046, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, lotado no COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 27/05/2022 a 27/03/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 811, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006009/2022-35, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor MATEUS OLIVEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.085.070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 16/05/2022 a 30/04/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria CLC nº 28/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP, DE 12 DE maio DE 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Materiais de Proteção e Segurança - 30.28, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Uáscar Pereira Quintão	2.21*.***	Presidente/Área Requisitante	SSO
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.01*.***	Área Requisitante	CCA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - Caberá a Equipe de Planejamento suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 4º - A Comissão terá um prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

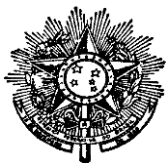
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 2022

Estabelece prazos e taxas de serviço praticados pela Pró-Reitoria de Graduação. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer prazos e taxas relativos a serviços, expedição e envio de documentos a serem praticados pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme descrito a seguir:

DOCUMENTO/SERVIÇO	PRAZO	TAXA
Abertura de processo de revalidação de diploma de graduação	Conforme resolução própria	R\$ 1.500,00
Atestados, Certificados, Declarações	5 dias úteis	R\$ 5,00
Impressão da representação gráfica do diploma digital (emissão após 1º de janeiro de 2022)	Definido pela portaria de emissão de diploma	R\$ 100,00
Confecção e registro de segunda via de diploma de graduação	120 dias úteis	R\$ 100,00
Conferência e assinatura de documentos referentes a estágio curricular	3 dias úteis	-
Histórico Escolar da Graduação (ingressantes a partir de 2003)	2 dias úteis	R\$ 15,00
Histórico Escolar da Graduação (ingresso anterior a 2003)	60 dias úteis	R\$ 15,00
Matrícula em disciplina isolada	-	R\$ 10,00 por disciplina
Postagem de documentos	1 dia útil após a expedição do documento (ver procedimentos para diploma)	R\$ 15,00
Programas de disciplinas requeridos por ex-alunos	30 dias úteis	R\$ 0,50 por disciplina
Vista e/ou cópia de documentos	30 dias úteis	R\$ 0,50 a folha (caso necessário realizar cópias)

Art. 2º - Em nenhuma hipótese será emitida 2ª via de certificado de conclusão de curso. Art. 3º O aluno de graduação regularmente matriculado, a cada semestre letivo, será isento da cobrança da primeira via dos seguintes documentos: atestado, certificado, declaração e histórico escolar da graduação. Art. 4º São isentos do pagamento da taxa, os servidores efetivos da UFOP (docentes e técnico-administrativos). Art. 5º O pagamento deverá ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria PROGRAD nº 73, de 25 de setembro de 2019. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGRAD Nº 33, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a recondução do Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP) da Universidade Federal de Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando a reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 18 de abril de 2022, Considerando a Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022, RESOLVE: Artigo Único. Reconduzir o Prof. Douglas da Silva Tinti, matrícula SIAPE nº 3.059.402, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP) da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

PORTARIA PROGRAD Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência(PIBID) da Universidade Federal de Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Considerando a reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 18 de abril de 2022, Considerando a Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: Artigo Único. Nomear a Profª Cristina de Oliveira Maia, matrícula SIAPE nº 2.398.207, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência(PIBID) da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

PORTARIA PROGRAD Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2022

Retifica a Portaria Prograd nº 33, de 6 de maio de 2022. O Pró-Reitor de Graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), RESOLVE: Artigo único. Retificar a Portaria Prograd nº 33, de 6 de maio de 2022 conforme especificações a seguir: - No preâmbulo da Portaria, onde se lê "A Pró-Reitora de Graduação", leia-se "O Pró-Reitor de Graduação em exercício". Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

PORTARIA PROGRAD Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2022

Retifica a Portaria Prograd nº 35, de 9 de maio de 2022. O Pró-Reitor de Graduação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), RESOLVE: Artigo único. Retificar a Portaria Prograd nº 35, de 9 de maio de 2022 conforme especificações a seguir: - No preâmbulo da Portaria, onde se lê "A Pró-Reitora de Graduação", leia-se "O Pró-Reitor de Graduação em exercício". Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2022

Reconduz membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Matemática. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.005741/2022-98, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os docentes Edney Augusto Jesus de Oliveira, Felipe Rogério Pimentel, Rodrigo Geraldo do Couto e Sávio Ribas, lotados no Departamento de Matemática, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Matemática por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 9 de maio de 2022. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

PORTARIA ICEB Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2022

Nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando mensagem eletrônica do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física datada de 6 de maio de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear os docentes André Herkenhoff Gomes e Augusto César Lobo, lotados no Departamento de Física, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física por um período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 6 de maio de 2022. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 19

13 de maio de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Medicina - EMED

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 03/2022, de 10 de maio de 2022 Aprovar o trabalho do servidor TAE Jacques Gabriel Horta como docente voluntário colaborador na disciplina CPA010 – MEDICINA GERAL DO ADULTO II, e o Prof. Raimundo Marques do Nascimento Neto como supervisor do mesmo voluntário como colaborador na disciplina CPA013 – INTERNATO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM CLÍNICA MÉDICA. A Diretora em exercício da Escola de Medicina, Profª Fabiana Alves Nunes Maksud, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Aprovar o trabalho do servidor TAE Jacques Gabriel Horta como docente voluntário colaborador na disciplina CPA010 – MEDICINA GERAL DO ADULTO II, e o Prof. Raimundo Marques do Nascimento Neto como supervisor do mesmo voluntário como colaborador na disciplina CPA013 – INTERNATO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM CLÍNICA MÉDICA. Ouro Preto, 10 de maio de 2022. Fabiana Alves Nunes Maksud, Diretora em exercício da Escola de Medicina.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF. Nº 009/2022

O Diretor da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: R e s o l v e: Art. 1º - Compor a comissão para discussão de assuntos relacionados à substituição do servidor exonerado Carlos Eduardo T. Magalhães, ex-secretário do Departamento de Análises Clínicas. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Glenda Nicioli da Silva (presidente – Escola de Farmácia), Geraldo Célio Brandão (suplente – Escola de Farmácia), Cláudia Martins Carneiro (titular - DEACL), Renata Rocha e Rezende Oliveira (suplente – DEACL), Mônica Cristina Teixeira (titular - DEFAR), Wander de Jesus Jeremias (suplente - DEFAR), Carmen Aparecida de Paula (titular - COFAR), Nancy Scardua Binda (suplente – COFAR), Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento (titular – CIPHARMA), André Luís Morais Ruela (Cipharma – suplente), Eliane Aparecida Lima e Silva (titular – TAE), Lucas Gomes de Carvalho (titular – TAE), Mirela Pena Fagundes (suplente – TAE), Gustavo Franco Campos (suplente – TAE), Isabela Perucci Esteves Fagundes (titular – Progep) e Dilse Adriana Soares Guimarães (suplente – Progep). Art. 3º - O período de mandato dos membros da Comissão é de um ano, a contar da investidura, podendo haver recondução por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 09 de maio de 2022. Geraldo Célio Brandão, Diretor da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos do Centro de educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º011, de 13 de maio de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 44ª Assembleia Ordinária do Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância, realizada no dia 07 de abril de 2022; RESOLVE: Designar, a partir de 07 de abril de 2022, os nomes citados a seguir como membros do colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública Presencial, pelo período de dois (02) anos. Prof. Dr. Getúlio Alves de Souza Matos - SIAPE: 1.310.565, Prof. Dr. Helton Cristian de Paula - SIAPE: 1.807.084, Prof. Dr. Lelis Maia de Brito - SIAPE: 1.855.209, Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira - SIAPE: 2.582.009, Prof. Dr. Wellington Tavares - SIAPE: 1.841.744. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

**** Fim da Publicação ****